



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 029 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Aprovação da Ata e das Moções apresentadas e aprovadas na VII Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Amazonas em 2018.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 319ª reunião (254ª ordinária) realizada dia 27 de novembro de 2018, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a Agenda Básica do Conselho Estadual de Saúde para o exercício de 2018, onde solicita a realização de Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Amazonas e aprovada pela Resolução de nº 042 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Convocação estendida a todos os Conselhos Municipais de Saúde através da Carta Circular de nº 002/2018 e a realização, no dia 28 de setembro de 2018, da VII Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Amazonas, com a participação dos Conselhos Municipais de Saúde de Amaturá, Anamá, Anori, Autazes, Barreirinha, Borba, Boa Vista do Ramos, Caapiranga, Careiro Castanho, Codajás, Fonte Boa, Guajará, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaus, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Conselho Estadual de Saúde – CES/AM, onde houve a deliberação de 03 (três) Moções Aprovadas pelo Pleno;

CONSIDERANDO a 1ª Moção elaborar uma Convocação de um Fórum de Conselhos de Saúde do Estado do Amazonas, a realizar-se no 1º Semestre/2019;

CONSIDERANDO a 2ª Moção Convocar um Seminário sobre Regionalização da Atenção à Saúde, Regulação, Co-Financiamento e Compensação em Câmaras até março/2019, articulando os Conselheiros desde já por meio eletrônico e correspondências, face às dificuldades financeiras dos Municípios;

CONSIDERANDO a 3ª Moção Requer um Conjunto de Legislação e Normas em meio magnético e impresso para os Conselheiros e Plano de Capacitação para 2019, em Controle Social.

RESOLVE:



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

APROVAR a Ata e as Moções apresentadas e aprovadas na VII Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Amazonas em 2018, conforme acima especificadas.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas,
em Manaus, 27 de novembro de 2018.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução nº. 029/2018 – CES/AM, datada de 27 de novembro de 2018, nos termos do Decreto de 05.11.2018.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde